



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.599, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comissão Especial para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no Pregão Presencial que especifica.

MANOEL, FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia os seguintes servidores para integrarem a Comissão Especial que auxiliará a Comissão Permanente de Licitação no Pregão Eletrônico nº 90039/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licenciamento de uso de softwares em atendimento à Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, nas áreas contábil/financeira, contas públicas, controle interno, gestão de RH e folha de pagamento, compras e licitação, almoxarifado, contratos, patrimônio, gestão tributária e dívida ativa, protocolo digital, business intelligence (BI), transparência e acesso à informação e portal cidadão, compreendendo ainda os serviços de instalação, implantação, migração e conversão dos dados, e capacitação dos usuários, de forma a atender as necessidades comuns do Ente Municipal e individuais de cada órgão que compõe a esfera Municipal, assim entendidos os Poderes Executivo, Legislativo e Autarquia Municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), a saber:

I – Representantes da Prefeitura:

Paula Cristiane Altran
Mauro Celso da Silva
Patrick Pachelli
Tatiane Cristina Pavani
Peter Cleison Zerlin
Jair Florencio Junior
Maira Cristiane Trevisanuto
Francisco Paulo Machado Junior
Ana Paula Szpaller Pacheco
Eliana Maria Damasceno
Saner Gustavo Sanches
Josiane Aparecida Scalizza



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Antonio Sergio Perassoli Filho
Richard Valentim Stevanato de Freitas
Haroldo da Silva Filho

Barra Bonita: **II** – Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de

Talita Priscila Passareli da Silva
Andre Munhoz Direnzi
Steferson Fernando Moreno da Conceição

III – Representante da Câmara Municipal:

Gabriel Tozzi de Almeida Nogueira

Parágrafo único A Comissão ora nomeada tem por atribuição avaliar e elaborar laudo acerca da aceitabilidade do programa apresentado pela empresa vencedora da fase de lance do certame, de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Edital de Licitação nº 043/2025 desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de junho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo